



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 15 de agosto de 2014.

Aldo Ambrósio Morelli
Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 44/2014, DE 28 DE JULHO DE 2014

Relator Vereador João Paulo Sampaio:

Este projeto de lei visa alterar os itens 66, 67e 68 do art. 1º da Lei Municipal nº 4.719, de 11 de dezembro de 2013, que autoriza a concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições destinadas às entidades sem fins lucrativos.

Essa alteração é necessária para reparar erros materiais na digitação dos valores suplementados, porquanto os valores anulados descritos no art. 3º estão divergentes dos valores suplementados no art. 2º e no item 66 do art. 1º.

Por esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto, com a emenda, em anexo, visando corrigir erro de digitação no projeto.


João Paulo Sampaio
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto do Vogal Vereador Reinaldo de Cássia Amaral:

Pela aprovação deste projeto, com a emenda.

Reinaldo de Cássia Amaral

Vogal

Voto do Presidente da Comissão Vereador Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho:

Pela aprovação deste projeto, com a emenda.

Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho

Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 44/2014, DE 28 DE JULHO DE 2014

O art. 1º do Projeto de Lei nº 44/2014, de 28 de julho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Os itens 66, 67 e 68 do art. 1º da Lei nº 4.719, de 11 de dezembro de 2013, que autoriza a concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições às entidades sem fins lucrativos que menciona, com alterações introduzidas pela Lei n.º 4.773, de 24 de junho de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

02.12.04 – Fundo Municipal do Esporte

66 – Patrocínio a Projetos Esportivos – Pessoa Física

Ação: 0.172 – Auxílio para Patrocínio a Projetos Esportivos	
Fonte do Recurso: FME	
Elementos de Despesas:	
339048 Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	R\$ 55.700,00


67 – Patrocínio para Juventude

Ação: 0.173 – Manutenção Convênio para Patrocínio para Juventude	
Fonte do Recurso: FME	
Elementos de Despesas:	
335043 Subvenções Sociais	R\$ 100,00

68 – Auxílios financeiros à Pessoas Físicas

Ação: 0.174 – Auxílio financeiro à Pessoas Físicas	
Fonte do Recurso: FME	
Elementos de Despesas:	
339048 Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	R\$ 100,00

Santa Rita do Sapucaí, 15 de agosto de 2014.


João Paulo Sampaio
Relator


Reinaldo de Cássia Amaral
Vogal


Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho
Presidente da Comissão